



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1427

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Convocação	3
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	6



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.384, de 31 de outubro de 2023.**

(que altera o §1º do artigo 1º do Decreto nº 5.348, de 14/09/2023)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA:

Art. 1º O §1º do artigo 1º do Decreto nº 5.348, de 14 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A área descrita na *caput* deste artigo está individualizada nos seguintes registros imobiliários: transcrições 5.877 e 20.434 e matrículas 1.727 e 3.360 do CRI local, bem como as áreas adquiridas pela Expropriada através de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada junto ao Tabelião de Notas de Pederneiras/SP na data de 13 de agosto de 1981, Livro 56, página 384/387, a serem desmembradas das matrículas nº 2.966 e 3.561, bem como da transcrição nº 21.464, e, ainda, eventuais áreas que se encontrem na posse da Expropriada.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 31 de outubro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Portarias**Portaria nº 4.897, de 06 de DEZEMBRO de 2023.**

Designa como representante do Município de Pederneiras para abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ nº 29.973.438/0001-38, a Secretária Municipal de Educação Cláudia Marisa Melozi Gregolin

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante na portaria nº 4.233, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no art. 14, inciso v da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como representante do Município de Pederneiras para proceder a abertura e realizar qualquer movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 29.973.438/0001-38:

I. **Cláudia Marisa Melozi Gregolin**, Secretária

Municipal de Educação, portadora do RG nº 10.482.666 - SSP/SP e do CPF nº 087.810.548-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de dezembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal**Atos****ATO nº 722 de 06 de dezembro de 2023.**

(Que autoriza contratação de aprovadas em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 229/2023 da Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatas concursadas, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
62	Auxiliar de Serviços	Larissa de Melo Dias
19	Psicólogo I	Maisy Galano

ARTIGO 2º - As mencionadas acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de dezembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. LARISSA DE MELO DIAS (62ª colocada)
CPF: 455.343.528-41
RG: 49.718.580-5

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.S.^a **CONVOCADO** a comparecer no dia **12 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- Certificado de Escolaridade do Ensino Fundamental (incompleto) - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

-
- Atestado de Saúde Ocupacional (
- fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**
-)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 06 de dezembro de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. MAISY GALANO (19ª colocada)
CPF: 369.292.488-78
RG: 40.106.840-7

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **PSICÓLOGO I**, fica V.S.^a **CONVOCADA** a comparecer no dia **12 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certificado de Escolaridade do Ensino Superior Completo em Psicologia - **Cópia Autenticada**
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Carteira de Registro da Categoria – (**Obrigatório**) – **Cópia Autenticada**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF** – **Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 06 de dezembro de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, convida a população para participar de Audiência Pública para alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 3.539/2018, visando contemplar em nossa legislação o regime de multipropriedade, para implantação de projeto de *Condomínio do tipo resort às margens do Rio Tietê*.



14 de dezembro



17h30



Câmara Municipal de Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, nº 58 – Centro



**Licitações e Contratos****Extrato**

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 167/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Pemcel, Projeto de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda. OBJETO: Prorrogação de execução e de vigência do Contrato nº 167/2022 por mais 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 30/11/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 30 de novembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais para construção (areia e tijolo baiano). ENCERRAMENTO: 20/12/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 06 de dezembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281